

A LEI 5.692/1971 E A IMPOSIÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL: IMPACTOS E LIMITAÇÕES

Kauã Vinícius Soares de Souza¹

Camila Damiana de Barros Silva²

Carlos Adriano da Silva³

Livia Renata Dalva Albuquerque Vasconcelos⁴

Maria Alice Medeiros de Aguiar⁵

Dra. Ana Paula Rodrigues Figueirôa⁶

RESUMO

Este trabalho analisa os impactos da Lei 5.692/1971 no sistema educacional brasileiro durante a ditadura militar (1964-1985), com ênfase na obrigatoriedade do ensino profissionalizante no 2º grau (atual ensino médio). A lei representou uma mudança estrutural na organização curricular, institucionalizando o ensino técnico como parte obrigatória da formação escolar. Tal medida refletia o projeto político do regime, que buscava formar mão de obra qualificada para setores industriais e de serviços, alinhando a educação às necessidades econômicas do país naquele momento. A problemática central gira em torno dos efeitos da Lei 5.692/1971 na formação dos estudantes e na perpetuação de desigualdades educacionais, revelando como a educação foi utilizada como instrumento de controle e ajustamento social durante o regime militar. A pesquisa tem como objetivo compreender como essa legislação moldou a formação dos estudantes, atendendo prioritariamente às demandas do mercado de trabalho em detrimento de uma educação crítica e humanista. Metodologicamente, o estudo baseia-se em uma revisão bibliográfica qualitativa, com ênfase em obras clássicas e contemporâneas, como Santos (2014), que analisa o ensino profissional no Brasil, Romanelli (2014), que discute as reformas educacionais no período, e Saviani (2007), que aborda as implicações políticas da educação técnica. A análise considera as concepções pedagógicas envolvidas na implementação da lei, destacando as contradições entre os objetivos do governo e as demandas sociais por uma formação ampla, crítica e democrática.

Palavras-chave: Lei 5.692/1971, Ensino profissionalizante, Ditadura militar, Política educacional, História da educação.

¹ Kauã Vinícius Soares de Souza - Graduando do Curso de História da Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES-UNITA, 2024139231@app.ascses.edu.br;

² Camila Damiana de Barros Silva - Graduando pelo Curso de História da Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES-UNITA, 2024139265@app.ascses.edu.br;

³ Carlos Adriano da Silva - Graduando do Curso de História da Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES-UNITA, 2024139282@app.ascses.edu.br;

⁴ Livia Renata Dalva Albuquerque Vasconcelos - Graduando pelo Curso de História da Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES-UNITA, 2024139246@app.ascses.edu.br;

⁵ Maria Alice Medeiros de Aguiar - Graduando pelo Curso de História da Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES-UNITA, 2024139250@app.ascses.edu.br;

⁶ Ana Paula Rodrigues Figueirôa: Doutora, Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES-UNITA, anafigueiroa@ascses.edu.br.



INTRODUÇÃO

O atual estudo fundamenta-se nos resultados de pesquisa desenvolvida no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), para apresentação de comunicação oral no XI Congresso Nacional de Educação. A educação brasileira passou por grandes transformações no decorrer das últimas décadas, em especial nos anos em que o país passou pela Ditadura Militar (1964 - 1985). No contexto da época, o Brasil observou um crescimento por demandas sociais e econômicas que fizeram o Estado implementar reformas educacionais que tinham como objetivo aparelhar as demandas do mercado de trabalho com o ambiente escolar. Assim, a Lei 5.692/1971 marca o início da reforma educacional, nela foi estabelecida a obrigatoriedade do ensino profissionalizante no ensino de 1º e 2º graus (com exceção da educação em escolas maternas, jardins de infância e instituições equivalentes) com o “objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania” (Brasil, 1971. s/p). Essas mudanças alteraram a matriz curricular das instituições de ensino priorizando a qualificação para gerar crescimento de mão de obra barata e com rapidez. O governo buscou com a legislação modernizar o sistema de ensino, mas as contradições entre formação cidadã e acadêmica e as exigências econômicas mostraram as tensões dessa política.

A partir disso, faz-se importante entender o período para compreender o início da educação tecnicista, preocupada em fazer do sujeito um operário, tornando o processo educativo objetivo e operacional (Saviani, 2007). Esse movimento político criou bases para a educação brasileira que perduram até hoje, o que marcou uma desvalorização, marcada pela baixa carga horária, de disciplinas ligadas às ciências humanas, além do foco em uma avaliação puramente objetiva para considerar o desenvolvimento do estudante, relativizando a construção da subjetividade dos discentes. Ou seja, procura-se entender como a institucionalização, a partir da lei, desse modelo de educação agravou as desigualdades e dificultou o acesso das camadas inferiores da população às instituições de ensino superior, visto que seu objetivo era inserir a camada mais popular da sociedade no mercado de trabalho, em detrimento da formação necessária para a realização dos



vestibulares, necessários à introdução nas universidades.

Considerando o contexto histórico da Ditadura Militar no Brasil e as transformações educacionais promovidas pela Lei nº 5.692/1971, torna-se necessário refletir sobre os impactos dessa legislação na estrutura do sistema educacional brasileiro, especialmente no que se refere à formação dos sujeitos e à organização curricular. A implementação de um modelo de ensino tecnicista, com ênfase na qualificação imediata para o mercado de trabalho, promoveu o esvaziamento das disciplinas ligadas às ciências humanas, comprometendo uma formação mais ampla e crítica dos estudantes. Além disso, a prática docente também foi profundamente afetada, uma vez que muitos professores foram deslocados para áreas fora de sua especialização, o que resultou na precarização do ensino e na perda de densidade teórica das práticas pedagógicas. Nesse cenário, observa-se que a Lei nº 5.692/1971 não apenas aprofundou as desigualdades educacionais, ao dificultar o acesso das camadas populares ao ensino superior, como também consolidou um modelo educacional voltado à lógica produtivista. Tais características ainda reverberam na educação brasileira contemporânea, influenciando a estrutura curricular e as políticas educacionais vigentes, o que exige uma análise crítica sobre a permanência de elementos autoritários e tecnicistas na formação escolar.

Busca-se analisar como a Lei nº 5.692/1971 impactou na formação dos estudantes de acordo com as necessidades do mercado de trabalho, levando em consideração a perspectiva de autores como Dermeval Saviani (2007), que propõe uma educação voltada para a transformação social, que formasse sujeitos críticos e conscientes, Beatriz Santos (2014), que oferece uma perspectiva crítica sobre as políticas educacionais tecnicistas, enfatizando a importância de compreender as implicações dessas reformas no currículo e na formação dos estudantes e Otaíza Romanelli (2014), que tece uma análise crítica da pedagogia tecnicista, evidenciando como ela foi utilizada como instrumento de controle social e político, alinhado aos interesses do regime militar e das elites econômicas, em prejuízo de uma educação emancipadora e democrática, entre outros autores que debatem, não somente o período ditatorial, mas também a educação no Brasil de forma geral.

METODOLOGIA



O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com a natureza bibliográfica e documental. A escolha por uma metodologia qualitativa justifica-se pela intenção de compreender de forma aprofundada os principais fatores que influenciaram o determinado contexto educacional. A pesquisa bibliográfica foi realizada em bases de dados reconhecidas, como a *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, nas quais foram encontrados artigos científicos acerca do ensino profissionalizante, e o *Google Acadêmico*, que centraliza uma grande quantidade de materiais de diversas plataformas. Além disso, foram encontrados e consultados livros relativos à história da educação, como também, documentos governamentais relacionados ao período escolhido. A seleção dos materiais seguiu os critérios de pertinência ao tema, relevância acadêmica e atualidade das publicações, priorizando produções atuais, sem, contudo, desconsiderar obras clássicas que fundamentam teoricamente a discussão.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Lei 5.692/1971, marco do projeto político-educacional da ditadura militar, institucionalizou o ensino profissionalizante com foco na formação de mão de obra para o mercado industrial. As reflexões de José Murilo de Carvalho (2002) ajudam a compreender a dimensão político-cultural dessa política. Carvalho (2002) destaca como a cidadania no Brasil foi historicamente marcada pela exclusão, sendo a educação usada para reforçar vínculos autoritários entre indivíduo e nação. A reforma de 1971, portanto, não apenas definiu percursos escolares, mas também moldou politicamente e culturalmente a população, em consonância com os interesses do regime e em oposição a uma educação plural e transformadora.

Cunha (2005), em sua análise sobre o ensino profissional na expansão do industrialismo, enfatiza que a educação profissional foi um instrumento do Estado para garantir a adaptação da força de trabalho às exigências técnicas do processo produtivo. O autor destaca que a reforma educacional da década de 1970 alinhou o currículo às necessidades do sistema produtivo, restringindo o espaço para uma formação crítica e abrangente. Nesse sentido, a escola assume um papel funcionalista, centrado na reprodução das relações de trabalho vigentes e na manutenção das desigualdades



sociais.

Saviani (2007) contribui para a crítica do ensino profissionalizante ao apontar que, durante a Ditadura Militar, a educação foi subordinada a uma lógica técnico-instrumental que negava a formação integral dos sujeitos. Para ele, a Lei 5.692/1971 reforçou um modelo de educação que priorizava a adaptação dos estudantes às demandas econômicas, relegando a um segundo plano a função emancipadora e crítica da escola. Saviani (2007) defende uma pedagogia histórico-crítica que resgate a dimensão política da educação, propondo uma formação que capacite os estudantes a compreender e transformar a realidade social. Nesse sentido, sua análise evidencia as contradições da política educacional da época e aponta caminhos para superar a instrumentalização da escola.

Complementando essa perspectiva, Romanelli (2014) destaca a dualidade estrutural do sistema educacional brasileiro que se intensificou com a reforma de 1971: a segmentação entre o ensino geral voltado às elites e o ensino profissionalizante destinado às classes populares. A obrigatoriedade do ensino técnico no segundo grau, segundo a autora, não ampliou as oportunidades de formação, mas serviu para limitar as possibilidades sociais desses estudantes, condicionando-os a funções subalternas no mercado de trabalho. Romanelli (2014) critica a política educacional da ditadura por seu caráter excludente e pela negação da dimensão cidadã da educação, reforçando uma visão utilitarista que reduz a escola a uma mera etapa de preparo funcional. Figueirôa (2018) complementa essa perspectiva ao destacar o papel sexista da formação educacional no que se refere às Normalistas, onde o papel do magistério era preenchido apenas por mulheres, sendo formadas a partir de um viés rígido que dificultava a construção de uma subjetividade dos estudantes.

Beatriz Santos (2014) oferece uma análise das transformações curriculares ocorridas no período, inserindo-as no contexto das políticas educacionais autoritárias. Embora reconheça a presença de fundamentos pedagógicos na reforma, a autora destaca que o currículo foi reconfigurado para atender aos interesses do Estado e do mercado, promovendo uma formação técnica em detrimento de conteúdos que estimulam o pensamento crítico e a autonomia dos estudantes. Assim, o currículo escolar é compreendido como um campo de disputa social e política, atravessado pelas contradições da educação brasileira sob a Ditadura.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quadro 1 - A LEI 5.692/1971 E A IMPOSIÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL: IMPACTOS E LIMITAÇÕES

Título	Autoria - Ano	Objetivos	Aceito após leitura integral?
Lei nº 5.692/1971	Brasil – 1971	Regulamentar a reforma do ensino, tornando obrigatória a profissionalização no 2º grau e alinhando a educação às demandas do mercado.	Sim, pois é a base da pesquisa e revela como a profissionalização foi usada para controlar e limitar a formação crítica dos estudantes.
Cidadania no Brasil: O longo caminho	José Murilo de Carvalho - 2002	Discutir a ausência histórica da cidadania plena no Brasil e os limites da educação para sua efetivação.	Sim, pois evidencia a precarização educacional como obstáculo à cidadania, em diálogo com a lógica imposta pela Lei 5.692/71.
O Ensino Profissional na Irradiação do Industrialismo	Luiz Antônio Constant Rodrigues da Cunha - 2005	Analisar a relação entre ensino profissional, industrialização e controle social no contexto da Lei 5.692/71.	Sim, pois mostra como a profissionalização atendeu a interesses do regime militar e do capital.
História das ideias pedagógicas no Brasil	Dermeval Saviani - 2007	Criticar o tecnicismo pedagógico promovido pela Lei 5.692/71 e sua função ideológica.	Sim, por oferecer uma crítica direta ao esvaziamento da formação crítica em favor da profissionalização subordinada ao mercado.
História da Educação no	Otaíza de Oliveira	Analisar a estrutura educacional e suas	Sim, pois contribui para a análise



Brasil (1930/1973)	Romanelli - 2014	contradições entre 1930 e 1973, com foco na exclusão e desigualdade.	crítica das desigualdades reforçadas pela Lei 5.692/71.
O currículo das escolas brasileiras na década de 1970: novas perspectivas historiográficas	Beatriz Boclin Marques dos Santos - 2014	Revisar a interpretação sobre o currículo da década de 1970 e sua relação com a Lei 5.692/71.	Sim, pois oferece uma leitura alternativa e destaca elementos pedagógicos que ajudam a compreender o processo reformista.
O Instituto de Educação de Pernambuco: Na sua primeira década (1946 a 1955): Em cena, as práticas das atividades físicas na memória das Normalistas.	Ana paula Rodrigues Figueirôa - 2018	Formação das Normalistas, oriundas de uma Escola modelo e sexista, isto é, uma escola pública de referência com um excelente ensino e exclusiva para o sexo feminino, onde tinha como objetivo formar moças das diversas classes sociais para o magistério.	Sim, a autora retrata a profissionalização docente das mulheres no Brasil, focando no Ensino Normal, onde as estudantes eram chamadas de Normalistas.

Fonte: A pesquisa, (2025).

Os resultados da pesquisa evidenciam diferentes abordagens e interpretações acerca da história e do papel da educação no Brasil, sobretudo no contexto das reformas educacionais durante o regime militar e suas repercussões sociais. No campo da cidadania, José Murilo de Carvalho (2002), em *Cidadania no Brasil: O longo caminho*, destaca a importância central da educação na construção da cidadania e a histórica ausência dessa condição como um dos principais entraves ao exercício pleno dos direitos civis e políticos no país. A baixa taxa de alfabetização entre as camadas populares comprometeu a formação de sujeitos políticos autônomos, tornando o voto vulnerável à manipulação e limitando a participação cidadã efetiva. Apesar dos avanços formais no século XX, as desigualdades e carências estruturais no campo educacional impediram o pleno exercício da cidadania. Assim, Carvalho (2002) reforça que, sem uma educação pública de qualidade, acessível e inclusiva, a cidadania permanece uma promessa distante, refletindo as contradições de um país profundamente desigual.



A obra de Luiz Antônio Constant Rodrigues da Cunha (2005), intitulada *O Ensino Profissional na Irradiação do Industrialismo*, apresenta uma análise histórica detalhada da construção do ensino profissional brasileiro em conexão direta com o avanço do industrialismo e as políticas de modernização do trabalho no país. O autor destaca como esse processo não foi neutro, mas sim um instrumento estratégico para o controle social, onde o sistema educacional atuou explicitamente na adequação da força de trabalho às exigências da lógica do capital, reforçando assim as relações de poder estabelecidas na sociedade. Nesse processo, Cunha (2005) identifica uma tensão clara entre dois projetos educacionais: um tecnocrático, voltado à formação funcional e restrita da força de trabalho, e outro democrático, que buscava ampliar o acesso e a formação crítica dos indivíduos. No entanto, a obra conclui que, na prática, a profissionalização do ensino funcionou majoritariamente como um mecanismo para a reprodução das desigualdades sociais, consolidando uma estrutura educacional que favorece a manutenção do status quo e atende prioritariamente aos interesses do capital e do controle social. Essa análise demonstra que o ensino profissional foi, sobretudo, um meio de perpetuar a divisão social, limitando a mobilidade social e a emancipação dos trabalhadores.

Além disso, a obra de Dermeval Saviani (2007), *História das ideias pedagógicas no Brasil*, apresenta uma análise crítica contundente sobre a consolidação da pedagogia tecnicista durante o regime militar, particularmente por meio da Lei 5.692/71. Saviani demonstra que as reformas educacionais foram fortemente articuladas aos interesses do Estado autoritário e do capital, promovendo uma profissionalização do ensino que afastou a formação crítica dos estudantes em favor de uma preparação voltada ao mercado de trabalho. O autor denuncia o esvaziamento do projeto educativo integral e o fortalecimento de uma visão instrumental da educação, onde o foco principal era a adaptação funcional do indivíduo às necessidades econômicas, em detrimento do desenvolvimento de consciência crítica e cidadã. Saviani destaca, assim, o caráter ideológico da reforma educacional, evidenciando seu papel central na reprodução das desigualdades sociais e na manutenção da divisão entre as elites e as classes trabalhadoras, consolidando um sistema educacional excludente e desumanizador.

A análise da relação entre educação, desenvolvimento e poder no Brasil entre 1930 e 1973 é aprofundada por Otaíza de Oliveira Romanelli (2014), em sua obra



História da Educação no Brasil (1930/1973). A autora identifica que a expansão do ensino no período ocorreu de forma seletiva e defasada, acompanhando os interesses da modernização econômica, porém preservando uma estrutura educacional elitista e excludente. Romanelli evidencia que a educação funcionou explicitamente como um instrumento para a manutenção dos privilégios das classes dominantes e para a marginalização das classes populares, atuando na reprodução das desigualdades sociais historicamente arraigadas. Além disso, a autora destaca que o sistema educacional funcionou como espaço privilegiado para a reprodução das relações de poder, onde a escola se configurou como um campo de disputa ideológica, reforçando a segregação social e limitando a democratização do conhecimento. O trabalho se insere no campo da crítica social e propõe uma leitura da escola não apenas como um ambiente de ensino, mas como um dispositivo político fundamental na reprodução das estruturas sociais.

Já o artigo de Beatriz Boclin Marques dos Santos (2014), O currículo das escolas brasileiras na década de 1970: novas perspectivas historiográficas, oferece uma interpretação inovadora sobre a implantação da disciplina Estudos Sociais no currículo do ensino fundamental, vinculada à Lei nº 5.692/71. A autora busca romper com a visão dominante que associa essa mudança curricular exclusivamente aos interesses políticos do regime militar, frequentemente caracterizada como um instrumento de doutrinação ideológica. Dessa forma, a pesquisa revela que as diretrizes pedagógicas da reforma educacional foram construídas de forma contínua ao longo da década de 1960, influenciadas por princípios e práticas da Escola Nova, além das teorias de importantes educadores como Dewey, Piaget e Bruner. Boclin Marques dos Santos (2014) enfatiza ainda a autonomia do Conselho Federal de Educação frente ao governo autoritário, apontando que as reformas possuíam também um caráter pedagógico legítimo, buscando renovar o currículo e promover metodologias de ensino mais ativas e centradas no aluno. Essa abordagem historiográfica traz uma visão mais plural e complexa sobre as reformas da década de 1970, que, embora permeadas pelo contexto político autoritário, não se reduzem unicamente a esse viés, destacando também elementos progressistas e pedagógicos no processo de transformação educacional.

Segundo Figueirôa (2018), o sistema centralizado e burocrático padronizava a formação de professores em nível nacional, levando os estados a reorganizarem as Escolas Normais, que se transformaram em Institutos de Educação. Cabia aos estados a



flexibilidade de adequar as diretrizes às particularidades e demandas locais, além de gerir o ensino, alinhando-se ao propósito da Lei 5.692/1971.

Nesse contexto, havia fiscalização sobre a qualificação dos docentes, integrando-se ao mecanismo de manutenção do poder vigente. Essa relação fica evidente no empenho do Estado em controlar as atitudes e os conhecimentos sociais dessas aspirantes a professoras (Normalistas), orientando-as de maneira disciplinadora e minimizando ao máximo possíveis tensões.

As ideias dos autores convergem ao criticar o ensino tecnicista. Romanelli (2014), Cunha (2005) e Saviani (2007) abordam o ensino profissionalizante da Lei nº 5.692/71 como um obstáculo à formação humanista e crítica, priorizando uma educação voltada às demandas do mercado de trabalho. Saviani (2007) interpreta essa política como parte de um projeto político-ideológico vinculado ao regime militar, que buscava consolidar uma pedagogia tecnicista funcional à lógica do capital. Para ele, a ênfase na profissionalização reforçou a divisão entre uma formação técnica destinada às classes trabalhadoras e uma formação acadêmica reservada às elites, perpetuando desigualdades históricas. Figueirôa (2018) salienta ainda que com a implementação da Lei, o Estado controlava e fiscalizava os conhecimentos dos professores a fim de garantir a manutenção do poder e propagar o ideal educacional. Carvalho (2002) e Romanelli (2014) também destacam que a implementação da Lei concentrou recursos nas áreas urbanas e industriais, negligenciando a educação em zonas rurais e periféricas. Os autores concordam que a Lei tornou-se um instrumento de controle político-pedagógico, alinhado ao regime. Saviani (2007) reforça essa leitura ao afirmar que o discurso de neutralidade pedagógica encobriu sua função ideológica, que, em vez de emancipar, serviu à reprodução das estruturas sociais.

Em contraponto às convergências destacadas, os autores divergem quanto à interpretação do propósito da lei. Enquanto Cunha (2005) e Romanelli (2014) entendem a Lei com um viés economicista, Santos (2014) destaca que sua implementação esteve orientada por fundamentos pedagógicos e psicológicos, e não apenas por interesses ideológicos ou econômicos, ela argumenta que a reforma buscava integrar os conteúdos escolares à realidade do estudante, com foco na formação para a vida em sociedade, e que não identifica indícios claros de favorecimento deliberado a áreas urbanas ou exclusão de grupos minoritários. Saviani (2007), entretanto, contesta essa visão ao



apontar que, embora houvesse um discurso pedagógico de modernização, a base estrutural da reforma era a adaptação da escola às exigências do capital, esvaziando seu potencial crítico. Romanelli (2014) destaca, ainda, que mesmo de forma precária, a Lei ampliou a entrada de pessoas no ensino médio. Cunha (2005) aborda que a profissionalização do ensino pode ser vista como uma forma de dominação da classe trabalhadora, por não dar possibilidades de ampliação da formação educacional, mas apenas atender às demandas industriais. Vale ressaltar que houve resistência e adaptação da Lei nº 5.692/71 nas diferentes regiões do país, como ressaltado por Carvalho (2002) e Santos (2014). Os autores se entrelaçam em pontos próximos e distantes, mas todos compreendem que a Lei moldou toda uma formação escolar, cujos efeitos ainda podem ser sentidos na educação brasileira contemporânea.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a Lei nº 5.692/71 (Brasil, 1971), responsável por implementar o ensino profissionalizante durante o período de ditadura militar no Brasil teve como objetivo adaptar a educação às demandas do sistema capitalista e industrial no país, buscando uma formação que prepare o discente para atender ao do mercado de trabalho, dificultando o desenvolvimento de senso crítico. Ao tornar obrigatório o ensino profissionalizante no antigo 2º grau, essa legislação acentuou as desigualdades presentes no país, afastando as camadas populares da universidade e restringindo o acesso à formação crítica e cidadã. Essa reforma priorizou conteúdos técnicos em detrimento de uma educação ampla, crítica e humanista, especialmente nas áreas urbanas.

O projeto curricular refletiu um alinhamento aos interesses do regime autoritário, desvalorizando as ciências humanas por meio da redução de suas cargas horárias e da fusão das disciplinas em “Estudos Sociais”, o que comprometeu a formação intelectual dos estudantes, e do enfraquecimento dos conteúdos críticos e reflexivos em prol de uma abordagem neutra e técnica, esvaziando a formação intelectual dos estudantes. Além disso, a prática docente também foi afetada, com o redirecionamento de professores para áreas técnicas sem preparo específico, resultando em um ensino precário e desconectado da formação integral do sujeito. Além disso, o papel do professor foi reconfigurado, de



educador crítico a executor de conteúdos tecnicistas, esvaziando sua autonomia pedagógica e subordinando sua atuação a diretrizes centralizadas.

Entretanto, é necessário destacar que outros autores, como Beatriz Boclin Marques dos Santos (2014), interpretam a implementação de tal projeto como não somente fundamentado em interesses ideológicos ou econômicos, mas também pedagógicos e psicológicos baseados, principalmente, na teoria Escolanovista. Na visão de Santos, havia uma tentativa de aproximar o conteúdo escolar da realidade enfrentada pelos estudantes e de promover metodologias ativas onde o aluno era a figura central no ambiente escolar. Nesse sentido, sua análise propõe uma leitura mais complexa acerca da temática abordada e suas reformas, colocando em perspectiva a instrumentalização ideológica do ensino, por parte do Estado, e a busca por avanços pedagógicos. Sendo assim, é possível compreender que, mesmo sob regimes repressivos, o campo educacional revela-se como espaço de contradições, disputas e possibilidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.692, de 16 de agosto de 1971. **Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 ago. 1971.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CUNHA, Luiz Antônio Constant Rodrigues da. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FIGUEIRÔA, Ana Paula Rodrigues. **O Instituto de Educação de Pernambuco na sua primeira década (1946 -1955): Em cena as práticas das atividades físicas na memória das normalistas.** Recife: Ed. UFPE, 2018.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930-1973).** 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos. **O currículo das escolas brasileiras na década de 1970: novas perspectivas historiográficas.** Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, v. 14, n. 2 [35], p. 61-92, mai./ago. 2014.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

